



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no U.E. ROSEMIRA S, CARDOSO, do município, COCAL DOS ALVES, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO MENDES DE SOUSA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO LIMA DE BRITO - PREFEITURA MUNICIPAL  
AURILENE VIEIRA DE BRITO - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
FRANCISCO DE FRANÇA SALES CARDOSO - EMATER  
JOÃO CARDOSO DE BRITO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
JOSÉ DE BRITO PASSOS - CÂMARA MUNICIPAL  
LINDOMAR BRANDÃO DE CASTRO - CÂMARA MUNICIPAL  
LUIZA DE BRITO ARAUJO - IGREJA CATÓLICA  
NARJARA MACHADO BENÍCIO - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município COCAL DOS ALVES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

*Outros. Especifique: MAPAS MUNICIPAL E URBANO*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*  
*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

Explicitar:

O POVOADO PITOMBEIRA, LIGADO À ZONA URBANA, ESTÁ DIVIDIDO PELA LINHA DE LIMITE INTERMUNICIPAL, MAS É TOTALMENTE ADMINISTRADO POR COCAL DOS ALVES, APESAR DE UM GRANDE NUMERO DE CASAS, EM TORNO DE 170 CASAS, ESTAREM NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA.]

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*POVOADOS PITOMBEIRA, BELÉM E JACARANDÁ.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*O PREFEITO MUNICIPAL E O REPRESENTANTE DA EMATER SE PRONTIFICARAM A CEDER ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*